

**ERRATA DO CONTRATO Nº 033/2019**

PROTOCOLO: 477457

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 033/2019/SUSIPE no DOE nº. 33993 de 25 de setembro de 2019 sob o nº de Protocolo: 477457.

**Onde se lê:****CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS:**

7.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 7.764.602,57 (sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, de acordo com o descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA, na tabela abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                         | QTD. | VALOR CONTRATADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|
| 01   | Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais – lote 01 | 01   | R\$ 4.175.426,40 |
| 03   | Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais – lote 03 | 01   | R\$ 1.795.086,06 |
| 05   | Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais – lote 05 | 01   | R\$ 1.794.090,11 |

**Leia-se:****CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS:**

7.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 7.166.474,36 (sete milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, de acordo com o descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA, na tabela abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                         | QTD. | VALOR CONTRATADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|
| 01   | Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais – lote 01 | 01   | R\$ 3.846.679,82 |
| 03   | Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais – lote 03 | 01   | R\$ 1.665.634,69 |
| 05   | Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais – lote 05 | 01   | R\$ 1.654.159,85 |

**Protocolo: 501834****ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 3472/2019 DE****18/09/2019 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA,**

publicada no DOE 33994, de 26/09/2019.

**Onde se lê:** 30/08/2019 a 02/09/2019.**Leia-se:** 30/08/2019 a 04/09/2019.**Protocolo: 502128****ERRATA DO CONTRATO Nº 034/2019**

Protocolo: 477460

**Errata da Publicação do Contrato****Administrativo nº. 034/2019/SUSIPE**

no DOE nº. 33993 de 25 de setembro de 2019 sob o nº de

Protocolo: 477460.

**Onde se lê:****CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS:**

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                         | QTD. | VALOR CONTRATADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|
| 04   | Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais – lote 04 | 01   | R\$ 1.783.074,00 |
| 06   | Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais – lote 06 | 01   | R\$ 1.750.443,46 |

- O valor do presente Contrato é de R\$ 3.533.517,46 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, de acordo com o descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA, na tabela abaixo:

**Leia-se:****CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS:**

7.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 3.250.893,55 (três milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, de acordo com o descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA, na tabela abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                         | QTD. | VALOR CONTRATADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|
| 04   | Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais – lote 04 | 01   | R\$ 1.640.209,11 |
| 06   | Serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais – lote 06 | 01   | R\$ 1.610.684,44 |

**Protocolo: 501832****Errata da Publicação à Dispensa de Licitação nº. 18/2019/SUSIPE**

no DOE nº. 34045 de 28/11/2019 sob o nº de Protocolo 501256

**Onde se lê:** DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2019/SUSIPE**Leia-se:** DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2019/SUSIPE**Protocolo: 502116****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de licitação: 20/2019/SUSIPE**

Data: 29/11/2019

Valor: R\$ 49.500,00(Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Estande de Tiros

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 29/11/2019

Orçamento

Programa de trabalho: 52.201 - 03.128.1425.6335

Natureza de despesa: 339039 Fontes de recurso: 0101

Contratado: CLUBE DE TIRO DE BELÉM-CTB

Endereço: Rod. PA 391-S/N KM 03 –Bairro : Zona Rural

Município: Benevides/PA, Cep: 68.795-000

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 502214****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Data de Assinatura: 07/11/2019****Nº: 009 - Exercício: 2019**

Vigência: 07/11/2019 a 31/07/2020

Objeto: Repasse orçamentário para custear 08 (oito) jornadas extraordinárias a cada Policial Militar cedido para Susipe

Valor: 1.762.041,60 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Partes:

Primeiro partícipe: Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará - SUSIPE

Segundo partícipe: Polícia Militar do Estado do Pará

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 501943****CONVÊNIO****Data de Assinatura: 29/11/2019****Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020**

Convênio: 016 - Exercício: 2019

Finalidade: Promover a reinserção social de apenados

Objeto: Utilização da mão-de-obra carcerária de 01 (um) interno em regime semiaberto.

Valor: 10.299,36 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.241.1422.8228

Fonte de Recursos: 0262

Natureza da despesa: 339036

Partes:

Concedente: Ordem de Advogados do Brasil- Subseção Redenção

Conveniente: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 501942****Data de Assinatura: 21/11/2019****Vigência: 21/11/2019 a 21/11/2020**

Convênio: 014 - Exercício: 2019

Finalidade: Promover a reinserção social de apenados

Objeto: Absorção de mão-de-obra carcerária de 50 (cinquenta) internos em regime semiaberto.

Valor: 613.968,00 (seiscentos e treze mil novecentos e sessenta e oito reais)

Orçamento:

Órgão: 2.14 / Unidade: 21 / Função: 18 / Sub função: 541

Programa: 0005

Projeto/Atividade: 2087

Categoria Despesa: 3390390000

Fonte: 1950010100 outros venc. FMMA-Fundo Meio Ambiente Taxas/Adm. direta

Fundo Financeiro: 10

Partes:

Concedente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Conveniente: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 501941****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4259/2019 E PROCESSO 2019/573521**

Prazo de aplicação: 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 5 (cinco) dias, após o termino da aplicação

Suprido: Luiz Fábio Oliveira Barros

Matrícula: 5798213 Cargo: Secretário de Gabinete

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | Valor    |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 528228               | 0262             | 339030              | 2.500,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 502301**